



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

38.479

Data

07-12-2015

Projeto de

Lei nº 52/2015

Autor

Prefeito Municipal

Assunto

Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente e de provimento em comissão no Quadro Geral de Pessoal do W45 - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação.

Em ____/____/____

Diretor de Secretaria

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por - a - votos

Pompeia, 7 / 12 / 2015

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 48/2015

Lei Nº

de ____ / ____ / ____

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Proj. de Lei nº 52/2015

Ofício GP nº 684/2015

Pompeia, 7 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que "Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento permanente e de provimento em comissão no Quadro Geral de Pessoal do DHS - Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia e dá outras providências", a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Vimos propor com o presente projeto de lei a criação dos empregos permanentes de Auxiliar Administrativo e Regulador, e de emprego em comissão de Chefe de Setor de Licitações, no Quadro Geral de Pessoal do DHS. Além da criação dos referidos cargos estamos propondo alteração no número de vagas, nomenclatura, referência e categoria, cujas mudanças estão inseridas no texto legal.

Nestes termos, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
POMPEIA - SP

*An. Comissão
competentes
7/12/15*

Proc. 38.429



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2015.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO PERMANENTE E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, os seguintes empregos públicos de provimento permanente e em comissão, na seguinte conformidade:

- I – 5 (cinco) vagas de emprego público permanente de AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Referência 04 – Quadro Geral: A.2 - CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ;
- II – 2 (duas) vagas de emprego público permanente de REGULADOR – Referência 18+FG03 – Quadro Geral: A.2 – CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA;
- III – 1 (uma) vaga de emprego público em comissão de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES – Referência 16 – Quadro Geral: A.1 – CATEGORIA GERENCIAL.

Parágrafo Único – Os empregos públicos a que refere o presente artigo serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por leis municipais vigentes aplicáveis.

Artigo 2º - Os empregos públicos terão atuação junto ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, para a execução das atribuições de sua competência, conforme segue:

I – Compete:

a) – ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO receber, registrar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e-mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários e outras tarefas administrativas correlatas.

b) – ao REGULADOR o controle e gerenciamento do acesso aos fluxos de serviços assistenciais no âmbito do SUS; executar ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância; executar avaliação técnica de laudos; promover o agendamento das consultas baseado em critérios clínicos; avaliar e autorizar a realização de procedimentos.

c) – ao CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES adquirir materiais e serviços, elaborando pesquisa de preço para a instauração de processos de licitação, de acordo com a Lei de Licitações, confeccionando os competentes contratos administrativos, publicando seus extratos, encaminhando notas fiscais à contabilidade; programar, executar, supervisionar, controlar e coordenar os procedimentos de compras da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Artigo 3º - No Quadro Geral de Pessoal do DHS em vigência ficam alterados os seguintes empregos públicos:

I – Empregos Públicos Permanente – A.2 – CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA:

a – alteração de vagas:

- SERVENTE DE 16 (dezesseis) para 20 (vinte).
- FISIOTERAPEUTA (6h) de 2 (duas) para 3 (três) vagas;
- FONOAUDIÓLOGO (6h) de 1 (uma) para 2 (duas) vagas;
- TERAPEUTA OCUPACIONAL (6h) de 1 (uma) para 2 (duas) vagas;

b – alteração de referência:

- TERAPEUTA OCUPACIONAL de referência 21 para referência 15.

c – alteração de nomenclatura:

- de TERAPEUTA OCUPACIONAL para TERAPEUTA OCUPACIONAL (6h).

II – EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTE DE:

a – alteração de Categoria para adequação função/categoria:

- os empregos permanentes de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE SANEAMENTO, AGENTE DE SAÚDE e de AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA ficam transferidos do Quadro A.2 – CATEGORIA TÉCNICO PROFISSIONAL para A.1 – CATEGORIA TÉCNICO-OPERACIONAL;
- os empregos permanentes de CONTADOR, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ESCRITURÁRIO E OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR ficam transferidos do Quadro A.2 - CATEGORIA TÉCNICA para A.3 - CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA;

b – alteração de nomenclatura:

- de DIRETOR DE ALMOXARIFADO para DIRETOR DE COMPRAS.

III – EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO:

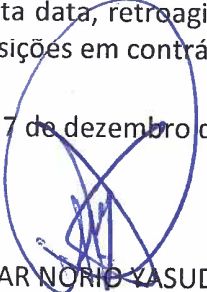
a – alteração de Categoria para adequação função/categoria:

- ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO fica deslocado de A.2 - CATEGORIA TÉCNICA para A.3 - CATEGORIA ADMINISTRATIVA.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 7 de dezembro de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

QUADRO GERAL DE PESSOAL

A – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1 – CATEGORIA TÉCNICO-OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
10	ATENDENTE	04
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
08	MOTORISTA I	07
08	MOTORISTA II	08
20	SERVENTE	04
53	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07
15	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
05	AUXILIAR DE CIRURGIÃO-DENTISTA	05

A.2. – CATEGORIA TÉCNICO-PROFISSIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11
07	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
03	FISIOTERAPEUTA (6H)	15
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	15
02	NUTRICIONISTA (6H)	15
03	PSICÓLOGO (6H)	15
02	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	15
06	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
02	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

A.2. – CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
04	ESCRITURÁRIO	09
05	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04
02	REGULADOR	18+FG03

B – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

A.1. – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA ÁREA DE FISIOTERAPIA	09
02	ASSESSOR DA AREA DE PLANEJAMENTO	18
02	ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15
01	ASSESSOR DO SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	18
01	CHEFE DA AREA DE RECURSOS HUMANOS	18
05	CHEFE DE AGENDAMENTO	11
02	CHEFE DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	16
02	CHEFE DE ESTOQUE	16
02	CHEFE DE OFICINA TERAPÊUTICA	11
05	CHEFE DE ORIENTADOR FISIOCORPORAL	14
03	CHEFE DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	16
08	CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO	11
02	CHEFE DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA	09
05	CHEFE DE SERVIÇO DE INFORMATICA	08
05	CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA	05
05	CHEFE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO	05
01	CHEFE DE SERVIÇO EM SAÚDE MENTAL	11
01	CHEFE DE TRANSPORTES	21
02	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	11
01	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES	16

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

A.2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
02	ASSESSOR DA AREA DE FONOAUDIOLOGIA	15
02	ASSESSOR DA AREA DE NUTRICIONISTA	15
05	ASSESSOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA	15
03	ASSESSOR DA AREA DE TERAPEUTA OCUPACIONAL	15
02	ASSESSOR DE SAÚDE BUCAL INFANTIL	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	18+FG03
02	ASSESSOR DA ÁREA DE PSIQUIATRIA	18+FG03
01	CHEFE DE SERVIÇO EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	20+FG04
02	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE PSIQUIATRIA	25+FG05
01	DIRETOR DA ÁREA DE SAÚDE MENTAL	18+FG03
01	DIRETOR DE AUDITORIA E CONTROLE	18+FG03
01	DIRETOR DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS	21
01	DIRETOR GERAL DA AREA DE ODONTOLOGIA	23+FG03
01	DIRETOR GERAL DO CAPS	25+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE DERMATOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GERIATRIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE GINECOLOGIA	25+FG05
04	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TECNICO DA ÁREA DE OFTALMOLOGIA	25+FG05
01	DIRETOR TÉCNICO DA AREA DE OTORINOLARINGOLOGISTA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE REUMATOLOGIA	18+FG03
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	18+FG03
03	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA	18+FG06
02	DIRETOR TÉCNICO DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA	18+FG03
01	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

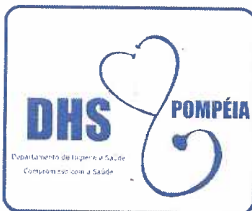
Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

A.3. – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	DIRETOR CONTÁBIL AUTÁRQUICO	23
01	DIRETOR DA AREA ADMINISTRATIVA	21
01	DIRETOR DE COMPRAS	21
01	DIRETOR DE FROTA	22
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS AUTÁRQUICO	25
01	DIRETOR DE TESOUREARIA AUTÁRQUICO	22
01	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
01	DIRETOR PLENO AUTÁRQUICO	25+FG03
01	DIRETOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
01	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	22
01	DIRETOR TÉCNICO DO P.S.F.	24
01	SUPERINTENDENTE	28

Pompeia, 7 de dezembro de 2015

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP 17580-000

Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

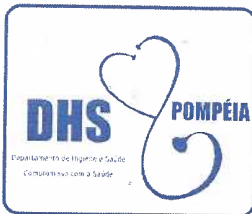
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMETÁRIO E FINANCEIRO

PROGRAMA: Criação de Cargos e Empregos Públicos:
05 vagas de Auxiliares Administrativos – Ref. 04
02 vagas de Regulador – Ref. 18 + FG 03
01 vaga de Chefe do Setor de Licitações - Ref. 16

EXERCÍCIO		2016	
DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	16.900.100,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	16.900.100,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	170.177,59	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R\$	1,01%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R\$	1,01%	(D/C)

EXERCÍCIO		2017	
DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	17.800.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	17.800.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	244.296,45	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R\$	1,37%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R\$	1,37%	(D/C)

EXERCÍCIO		2018	
DÉFICIT OU SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$	0,00	(A)
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO	R\$	18.700.000,00	(B)
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA AS DESPESAS FIXADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA	R\$	18.700.000,00	(C)
CUSTOS DA NOVA DESPESA (PREVISÃO)	R\$	256.511,27	(D)
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	R\$	1,37%	(D/B)
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO	R\$	1,37%	(D/C)



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompéia/SP - CEP 17580-000

Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

PREMISSAS E METODOLOGIAS

PARA 2016	Receita Prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Contratações previstas para 01/04/2016 com base nas referências, meses de execução, encargos sociais e 13º salários proporcionais.
PARA 2017	Receita prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Despesas previstas para o exercício com previsão de revisão geral anual de 5,00%, com data base em janeiro.
PARA 2018	Receita prevista para o exercício, incluindo os repasses do Tesouro; Despesas previstas para o exercício com previsão de revisão geral anual de 5,00%, com data base em janeiro.

POMPÉIA SP, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Antonio Sérgio Aparecido Marques
Contador – CRC/SP180.196/O-2



DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

CNPJ 57.266.025/0001-59

Rua José de Moura Resende, 320 - Centro Pompeia/SP - CEP 17580-000

Fone/Fax: (14) 3405-2828 - Email: dhspompeia@dhspompeia.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao contido no artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 que a despesa prevista com a criação dos cargos e empregos públicos de Auxiliar Administrativo, Regulador e Chefe do Setor de Licitação, tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

POMPÉIA SP, 07 de Dezembro de 2015

Vitor Leandro Cassaro Alves Simões
Superintendente

Antonio Sérgio Aparecido Marques
Contador - CRC 1SP180.196/O-2



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 52/2015

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO PERMANENTE E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO DHS – DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Verificando que o projeto está em conformidade com a legalidade e constitucionalidade, recomendamos a sua aprovação.

Quanto ao mérito nada a opor.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2015.

FÁTIMA CAVALIÉRI

Membro da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
Relatora

Claudirlei Santiago Domingues
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Valentim Marques de Abreu Júnior
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento